



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 017/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.019385/2019-90 e o que ficou decidido em sua 245ª reunião realizada em 31 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Letras- Português e Literaturas da Língua Portuguesa (LPLLP), na modalidade licenciatura, Campus de Alfenas, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**  
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO  
UNIFAL-MG  
04-11-2019